



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1986

PROCESSO

N. 541/86.

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de lei n.º 041/86 - Peca índices de atualização monetária para 1987 e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de

Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e 6 (seis)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.





Colatina, 07 de novembro de 1986.

MENSAGEM Nº 028/86

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade faço chegar às mãos de V.Ex^a. o projeto de lei que dispõe sobre a fixação de índice de atualização monetária para 1987, solicitando que o mesmo seja levado ao poder de apreciação da Egrégia Câmara, para aprovação, na forma regimental.

Os novos percentuais, se aprovados, servirão de base para o cálculo dos tributos municipais que vigorarão no exercício de 1987, razão pela qual requero a aprovação da matéria em regime de urgência.

Solicito o irrestrito apoio de V.Ex^a. e dos ilustres vereadores em favor da matéria apresentada, oportunidade em que reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Saudações cordiais,

[assinatura]
ANTONIO THADEU TARDIN GIUBERTI

PREFEITO MUNICIPAL

Exm^o. Sr.

Renato Pagani Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Colatina

Nesta

SBS/Impp.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	Nº 541 7/8 Livro 01
	Colatina, 10 de 11 de 1986
	<i>[assinatura]</i> FUNCIONÁRIO



PROJETO-DE-LEI Nº 041/86

Fixa índice de atualização monetária para
1987 e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica fixado em 50% (cinquenta por cento) o índice de
atualização monetária a ser aplicado sobre as bases de
cálculo de tributos vigentes em 1986.

Artigo 2º - Fica autorizado reajuste dos atuais fatores de localiza
ção aplicados para os imóveis urbanos do Município de
Colatina, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 31 de dezembro de 1986, re
vogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,...

ASSEMBLEIA
NACIONAL
CONSTITUENTE

~~AS COMISSÕES PERMANENTES~~
Sala das Sessões 17/11/1986
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 24/11/1986
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GP. OFº _____ 163º Ano da Independência — 96º da República

FÓLHA N.º 004
DATA 27/11/86
RUBRICA

REQUERIMENTO Nº 101/86

Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a douta decisão do Plenário seja dispensado dos interstícios regimentais o Projeto de Lei Nº 041/86, oriundo do Poder Executivo Municipal

Colatina, 27 de Novembro de 1986.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
N.º 572 Fls 112 Livro 01
Colatina, 27 de 11 de 1986
FUNCIONÁRIO

mhs.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GP. OFº _____ 163º Ano da Independência — 96º da República

FÓLHA N.º 005
DATA 27/11/86
RUBRICA (P. L.)

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de Lei
Nº 041/86, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 27 de Novembro de 1986.

MEMBROS DA COMISSÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO

mhs.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GP. OFº _____ 163º Ano da Independência — 96º da República

FÓLHA N.º 006
DATA 27/11/86
RUBRICA *Ali*

P A R E C E R:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei
Nº 041/86, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o Parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 27 de Novembro de 1986.

MEMBROS

João
Sozuchi

mhs.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848

INCLUI SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente quã
Sala das Sessões *01/12* | 1986
Reuol
PRESIDENTE

~~Aprovado em *Unes*
Discussão por:
Sala das Sessões *01/12* | 1986
Reuol
PRESIDENTE~~

Em, 01/12/86;

*Nesta data foi
concedido "Datar" ao
Deputado Venício Alcos
de Oliveira por 10 dias,
conforme solicitação regi-
mentar.*